



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº79/2023

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº79/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Caçapava, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º

META 5 -

5.18 - Estabelecer parcerias com as Secretarias de Saúde e Cidadania e Assistência Social e órgãos de proteção à criança e adolescente, bem como parcerias e convênios com instituições sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público, a fim de promover a busca ativa das crianças da faixa etária que não estão matriculadas na rede de ensino.”
(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de agosto de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (Dr. Vitor Tadeu)
Vereador – PTB